

CRITÉRIOS DE CÁLCULO

Metodologia utilizada no cálculo de alguns indicadores sociais apresentados na tabela das duas páginas seguintes:

Taxa de recrutamento	$= \frac{\text{(Número de Colaboradores recrutados)}}{\text{(Número total de Colaboradores)}} * 100$
Taxa de mobilidade	$= \frac{\text{(Número de Colaboradores integrados em processos de mobilidade interna)}}{\text{(Número total de Colaboradores)}} * 100$
Taxa de saídas	$= \frac{\text{(Número de Colaboradores que saíram da empresa)}}{\text{(Número total de Colaboradores)}} * 100$
Taxa de absentismo ¹⁾	$= \frac{\text{(Número total de dias de trabalho em que se registaram ausências)}}{\text{(48*5*Número total de Colaboradores)}} * 100$
Taxa de dias perdidos ¹⁾	$= \frac{\text{(Número total de dias de trabalho em que se registaram ausências por acidente ou doença de origem laboral)}}{\text{(48*5*Número total de Colaboradores)}} * 100$
Licença Parental ²⁾	Inclui análise de ausências de Colaboradores por motivo de nascimento ou adoção.
Taxa de retorno _n	$= \frac{\text{(Número de Colaboradores que regressaram ao trabalho)}_n}{\text{(Número de Colaboradores que já gozaram a licença)}_n}$
Taxa de retenção _{n-n-1}	$= \frac{\text{(Número de Colaboradores que estão a trabalhar 12 meses depois)}_n}{\text{(Número de Colaboradores que regressaram ao trabalho)}_{n-1}}$
<p>¹⁾ 48*5* Número total de Colaboradores - potencial máximo de trabalho na organização por ano, em que, 48 representa o número médio de semanas de trabalho e 5 representa o número de dias úteis de trabalho por semana;</p> <p>²⁾ n - representa o ano de reporte (2011).</p>	

Protocolo Entrajuda

Em 2011 o Millennium bcp, celebrou um protocolo com a Entrajuda com o objetivo de facilitar a doação dos equipamentos elétricos e eletrónicos em fim de vida útil, de acordo com os padrões de utilização do Banco.

A Entrajuda, uma instituição particular de solidariedade social, tem como atividade social o apoio a outras instituições ao nível da organização e gestão, com o objetivo de melhorar o seu desempenho e eficiência em benefício das pessoas carenciadas.

No âmbito do protocolo celebrado com o Millennium bcp, a Entrajuda tem a responsabilidade de selecionar os equipamentos obsoletos dos equipamentos úteis para utilização, doando os equipamentos que cumprem os requisitos mínimos para nova utilização e encaminhando corretamente os resíduos elétricos e eletrónicos.

CRITÉRIOS DE CÁLCULO UTILIZADOS NOS INDICADORES AMBIENTAIS

Consumo de água: extrapolação/estimativa para as operações analisadas. Em 2010, a estimativa baseou-se no consumo específico de Verão e de Inverno de “instalações tipo” consumidoras de água no Banco. Os cálculos do consumo de água nas restantes localizações basearam-se em estimativa por análise de dados financeiros ou contadores. O consumo por Colaborador da tabela Principais impactes ambientais do Grupo Millennium foi calculado com base na água utilizada para consumo humano.

Consumo de papel, cartão e plásticos: total estimado com base no peso dos produtos mais consumidos, nos valores totais registados no economato e no consumo de plástico dos cartões bancários emitidos para Clientes.

Resíduos de papel e cartão: a quantidade total produzida representa o somatório da quantidade encaminhada para valorização e de uma quantidade estimada de resíduos produzidos a partir dos consumos de papel/cartão que habitualmente não se destinam a arquivo nem a Clientes.

Resíduos de plástico: estimou-se a quantidade de resíduos produzidos a partir do consumo de garrafas de água e de artigos de plástico do economato, que habitualmente não se destinam a arquivo nem a Clientes.

Emissões de CO₂ decorrentes do consumo de eletricidade (âmbito 2), os valores estimados têm por base o consumo de eletricidade do Millennium bcp e os fatores de emissão nacionais calculados com base no mix energético nacional. Para Portugal os fatores de emissão utilizados foram os disponibilizados pela Entidade Reguladora dos Serviços energéticos, disponíveis publicamente em www.erse.pt. Para a atividade internacional foram utilizados os fatores de emissão do *GreenHouse Gas Protocol* de 2006 e os dados referentes ao mix energético nacional de 2007 do Eurostat.

Emissões de CO₂ decorrentes das viagens de avião e comboio: os fatores de emissão para as viagens de avião, autocarro e comboio utilizados foram os disponibilizados pelo protocolo do *GreenHouse Gas* (GHG Protocol). Para as viagens de avião foi incorporado em 2010 no método de cálculo o *Radiative Forcing Index* (RFI), apurado pelo IPCC, o que justifica um aumento significativo das emissões de gases com efeito estufa dada a multiplicação das emissões por 1,9 de 2009 para 2010, fator que pretende traduzir o impacto global nas alterações climáticas das viagens de avião.

Emissões de CO₂ decorrentes do consumo de combustíveis líquidos e gás natural: os fatores de emissão para os combustíveis líquidos e gás natural utilizados foram os disponibilizados pelo protocolo do *GreenHouse Gas* (GHG Protocol).

NOTA METODOLÓGICA

O Millennium bcp publica, desde 2004, anualmente e de forma sistemática e estruturada, Relatórios de Sustentabilidade (Relatório de Responsabilidade Social em 2004). Em 2010, o Banco decidiu proceder à integração do Relatório de Sustentabilidade e Relatório e Contas, de forma a refletir o alinhamento das políticas de desenvolvimento sustentável e responsabilidade social na estratégia e negócio do Millennium bcp, metodologia que manteve para o reporte da atividade relativa ao ano de 2011, sintetizada neste relatório.

O âmbito de reporte dos indicadores sociais e ambientais é internacional e integra as seguintes operações: Portugal, Polónia, Grécia, Roménia, Moçambique, Angola e Suíça. O Millennium bcp define os conteúdos a reportar de forma a dar resposta às expectativas dos seus *Stakeholders*, aferidas através dos testes de materialidade que realiza anualmente e do feedback contínuo recebido das interações através dos canais de comunicação regulares. Os indicadores quantitativos, na sua maioria, apresentam um histórico dos últimos três anos - 2009, 2010 e 2011. Alguns dados não são diretamente comparáveis com os Relatórios de 2010 e 2009 tendo em conta: i) a inclusão do reporte dos países da Suíça e Angola, em 2010; e ii) ajustamentos decorrentes da versão 3.1 da *Global Reporting Initiative* (GRI).

Este relatório foi elaborado de acordo com as diretrizes estabelecidas pela GRI, versão 3.1., para o nível A+ e respetivo suplemento do setor financeiro, os princípios da inclusão, materialidade e resposta da Norma AA1000APS (2008) e verificado por entidade externa em conformidade com os princípios definidos pela *International Standard on Assurance Engagements 3000*.

O Millennium bcp disponibiliza no *site* institucional informação detalhada sobre a sua atividade no âmbito da Sustentabilidade pelo que se sugere a sua consulta para obter informação complementar ao reportado neste relatório.

Metodologia de cálculo dos indicadores sociais e ambientais

Os critérios de cálculo utilizados nos indicadores sociais e ambientais foram incluídos no final do capítulos, - “Envolvimento com a Comunidade Interna” e “Desempenho Ambiental” -, pág. 190 e pág. 207, respetivamente.

Nível de aplicação das diretrizes do GRI

		C	C+	B	B+	A	A+
OBRIGATÓRIO	Auto-declaração						
OPCIONAL	Verificado por entidade externa						
	Verificado pelo GRI						

A tabela de indicadores GRI e a correspondência com os Princípios do *Global Compact*, está disponível para consulta no *site* institucional do Banco.

Contactos

Esclarecimentos adicionais aos dados sociais e ambientais poderão ser solicitados através da seguinte caixa de email:

sempremelhor@millenniumbcp.pt